



PORTARIA Nº 17 – REITOR/2011

Delega competência ao Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regimento Geral e legislação vigente, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;
a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade;

RESOLVE:

Art.1º Delegar ao Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA – MASP 1061862-7**, a competência para conceder ou negar aos servidores da Universidade, conforme o caso específico, direitos e vantagens estabelecidos em leis, regulamentos ou quaisquer outros atos normativos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº. 127 – REITOR/2010, de 07 de dezembro de 2010, esta Portaria tem os seus efeitos jurídicos retroativos a 28/01/2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR